



Coxim-MS, 30 de abril de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, AUTORIZA:

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência com reajuste ao Contrato nº 005/2022, celebrado com a empresa, Inteco Tecnologia Informática Coxim Ltda, por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 172.304,04 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos)**, os quais serão pagos **12 (doze)** parcelas mensais, no equivalente a 8,582490% de reajuste proposto pelo IGPM/FGV, perfazendo o valor mensal de **R\$ 14.358,67 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais, sessenta e sete centavos)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

| | |
|-------------------|--|
| 01.10.1 | -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM |
| 01.101 | -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM |
| 01.031.0001-2.002 | -COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. |
| 3.3.90.40 | -SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |


LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE